

EDITAL N.º 678/2026

Mandato 2025/2029

- Exposição - Limpeza de terreno junto à E.R.204 na Assomada, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz

Claúdio Alexandre Pereira Ramos, Chefe da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Santa Cruz, faz saber que não tendo sido possível notificar o **Sr. José de Nobrega Chícharo- Cabeça de Casal da Herança**, proprietário dos prédios identificados: NIC 310803001555, Secção Matricial PP, Artigo Matricial 3; NIC 310803001528, Secção Matricial PP, Artigo Matricial 9, localizados junto à E.R.204 na Assomada, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz pelo desconhecimento e/ou paradeiro incerto de dados, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR, que de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, para no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da data desta notificação afixada, proceder à limpeza do prédio ao abrigo do Regulamento de Resíduos Sólidos e Comportamentos Poluentes no Concelho de Santa Cruz, aprovado em Diário da República, apêndice n.º 114, 2.ª série, n.º 191 (doravante designado, apenas, por RRSCP). Neste diploma, mais precisamente o n.º 1 do artigo 42.º do RRSCP, determina que a limpeza dos terrenos existentes na área do concelho é da responsabilidade dos proprietários e usufrutuários, em especial, aqueles que se encontrarem em condições de falta de salubridade, n.º 5, 6 e 8 do artigo 42.º do RRSCP.

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, caso pretenda, poderá pronunciar-se sobre esta ordem por escrito, no âmbito da audiência de interessados, dispondo para o efeito de **10 (dez) dias úteis** a contar da presente publicação.

Mais ficam **Vossas Excelências** notificados de que no incumprimento desta determinação, poderão ser aplicadas as coimas prevista nas alíneas L) – [490,00€ até 2.940.00€] do artigo 57.º do RRSCP, e/ou incorrer num crime de desobediência, previsto nos termos do artigo 348.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual.

Para constar, publica-se este edital que será afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 24 de setembro de 2026.

O Chefe de Divisão,

Cláudio Alexandre Pereira Ramos

JF -NIPG: 23358/26

[1] No uso das competências subdelegadas pelos Despachos n.º 683/2025, publicitado nos lugares públicos do costume sob Edital n.º 696/2025 e sob Aviso (extrato) n.º 2851/2026/2 na 2.ª Série do Diário da República, N.º 28 de 10 de fevereiro de 2026.

